

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

INDICAÇÃO Nº 582/2021

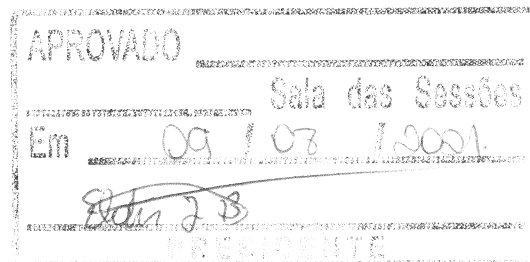
Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,



No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita verificar junto ao departamento competente a **colocação de braços e lâmpadas em três postes na Rua Joaquim Marcelino abaixo do número 304, indica braço e lâmpada na Rua Raimunda Rafael dos Anjos, antiga Rua do Cerrado acima do número 893, troca de lâmpadas queimadas em dois postes da mesma rua, a partir do número 82.**

JUSTIFICATIVA

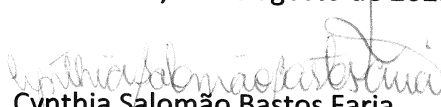
Você já imaginou o que aconteceria se não pudesse andar pela sua cidade à noite porque as ruas são escuras e, conseqüentemente, perigosas? Esta situação provavelmente limitaria muitos dos seus compromissos e diversões noturnas.

Por conta disso, a iluminação pública é um assunto tão importante a ser debatido pelas prefeituras: apesar de muitas vezes ser deixada em segundo plano, esta demanda está diretamente vinculada ao bem-estar e segurança da população.

Vias públicas bem iluminadas oferecem maior sensação de segurança. Ainda que não haja nenhum estudo que correlacione com a total inibição de crimes, é um exercício de lógica. As pessoas tendem a circular com maior tranquilidade em lugares visíveis. Um beco escuro é muito mais propenso à criminalidade do que uma rua bem iluminada.

Ao fornecer aos pedestres ou motoristas uma visão clara do que está a sua volta, a **iluminação** permite a circulação pelas **vias públicas** sem medo de assaltos ou acidentes.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2021.


Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora